ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 16 de maio de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, a vereadora Cláudia Fernandes Batista procedeu à leitura dos versículos de 5 a 7 do capítulo 111 do livro de *Salmos* da *Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 45ª Sessão Ordinária do 1º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Alexsandro Barbosa da Silva solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega de Moção de Aplauso ao cabo Darlan dos Santos, pelo ato de salvamento da vida de bebê engasgado com leite materno, de autoria dos vereadores Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Flamarion de Oliveira Amaral. Ao se manifestar o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que a Moção de Aplauso representava o justo reconhecimento ao ato de heroísmo do cabo Darlan dos Santos, ao salvar a vida de bebê, quando exerceu sua missão com a habilidade e serenidade requeridas, muito bem cumprindo o trabalho de guardião da sociedade. Ao fazer uso da palavra, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral destacou a elevada relevância das atribuições dos agentes de segurança exercidas em defesa da segurança e da vida dos cidadãos. A seguir, o edil Alexsandro Barbosa da Silva cumprimentou os colegas autores da condecoração então outorgada, assim como ao cabo Darlan dos Santos pelo salvamento da vida da criança socorrida, no que foi seguido pelos vereadores Jhony dos Santos Silva, Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que frisou que o episódio em que o agente de segurança fora chamado a socorrer criança demonstrava a confiança da população na Polícia Militar. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, frisou a amplitude da atuação da Polícia Militar, para além do combate ao crime, no salvamento de vidas, com as armas do amor e da sensibilidade, pelo que cumprimentou o cabo Darlan dos Santos e os colegas edis pela aprovação da Moção de Aplauso ora outorgada. Nesta ocasião, a representante do Grupo Educacional Ceuma Karol Folk também assinalou a sensibilidade do cabo Darlan dos Santos no cumprimento de seu papel profissional e sua missão humana. Logo depois, o cabo Darlan dos Santos agradeceu aos

edis pela condecoração que lhe era concedida, a propósito do que enfatizou que, ao socorrer criança, portara-se não como policial militar, mas como pai, momento em que declarou que fora muito gratificante ver criança inerte renascer e acrescentou que o reconhecimento do trabalho desenvolvido significava valioso estímulo ao desempenho de suas atribuições profissionais. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou à frente do Plenário o cabo Darlan dos Santos e os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Flamarion de Oliveira Amaral para a entrega da Moção de Aplauso concedida. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega de Moção de Aplauso ao Grupo Educacional Ceuma, pela contribuição à campanha de imunização contra a covid-19. Ao se manifestar, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa destacou o mérito do Grupo Educacional Ceuma, ao disponibilizar sua estrutura física e funcionários para contribuir, por meio de atendimento humanizado, com o programa de imunização contra a covid-19, ocasião em que se cumpria com alta excelência uma parceria público-privada, pelo que cumprimentou os gestores dessa instituição. Em seguida, a vereadora Cláudia Fernandes Batista frisou a relevância da responsabilidade social exercida com alta excelência pelo Grupo Educacional Ceuma, pelo que cumprimentou os diretores dessa instituição presentes, Rodrigo Aparecido Justino e Karol Folk, no que foi seguida pelos colegas Flamarion de Oliveira Amaral, Rubem Lopes Lima, Jhony dos Santos Silva e Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que assinalou a gigantesca contribuição dessa instituição com o desenvolvimento econômico da região. Ao se dirigir à Tribuna, o gestor da unidade local do Grupo Educacional Ceuma contou que, desde o início, colocara-se à disposição do programa de vacinação contra a covid-19, de modo que essa instituição trabalhava diariamente no cumprimento dessa missão, após o que declarou que essa universidade vinha recebendo a contrapartida de ver a felicidade das pessoas aos serem imunizadas. A seguir, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, convidou à frente do Plenário os representantes do Grupo Educacional Ceuma presentes, Rodrigo Aparecido Justino e Karol Folk, e os edis para a entrega da Moção de Aplauso outorgada. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2021, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que "Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas de controle da população equina com finalidade econômica no Município de Imperatriz - MA". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Aplauso, ao Grupo Educacional Ceuma, na pessoa do gestor da Unidade Imperatriz, Rodrigo Aparecido Justino, pela contribuição (*drive-*

thru) prestada à campanha de imunização contra a covid-19 (em que já haviam sido aplicadas mais de doze mil doses, iniciativa que expressa o compromisso social dessa instituição em prol da saúde dos imperatrizenses), de autoria de todos os vereadores deste Parlamento; e dez Indicações: Nº 362/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Marechal Rondon, na Vila Fiquene; Nº 363/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, à senadora da República Federativa do Brasil, Eliziane Pereira Gama Melo, da formulação de emendas parlamentares ao Orçamento da União direcionadas às obras de recuperação e pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, das Ruas E, Projetada, Vitor Pereira, 9 de Julho, 7 de Setembro, Santana, Zenira Galvão, Parsondas de Carvalho, Pedro Ferreira e Raimundo Morais, no Bairro Bom Sucesso, e da construção de UPA [Unidade de Pronto Atendimento] na região do Grande Vila Nova; Nº 364/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos (com cópias para o secretário municipal de Trânsito e Transportes, Leandro José Braga Costa) e ao diretor da empresa Rio Anil Transporte e Logística Ltda. - RATRANS, Gilson Caldas Neto, da criação da linha Colina Park-Vila Davi no transporte coletivo municipal; Nº 365/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua 38, entre a Av. Norte Sul e a Coletora 2, na Vila Vitória; Nº 366/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da substituição das lâmpadas tradicionais pelas de LED nas Ruas Santo André, da Liberdade, Ibirapuera, Marechal Hermes, São Francisco, Tocantins, Carolina, Araguaína, das Palmas, Fernão Dias, Anhanguera e das Bandeiras, no Conjunto Brasil Novo; Nº 367/2021, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da construção de galeria ou a instalação de encanamento na Rua Aniceta, entre as Ruas Principal e Estocolmo, no Bairro Vilinha; Nº 368/2021, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, subscrita pelo edil Adhemar Alves de Freitas Júnior, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e à secretária municipal de Saúde, Mariana Jales de Souza, da construção de posto de saúde no Bairro Leandra; Nº 369/2021, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao deputado federal Antonio da Cruz Filgueira Neto, ao deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral e ao presidente da Câmara Municipal, Amaury Alberto Pereira de Sousa, do requerimento de informações à Caixa Econômica Federal - CEF sobre o atraso nas obras do conjunto habitacional Canto da Serra e a previsão para a entrega das unidades habitacionais aos beneficiários sorteados; Nº 370/2021, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao deputado federal Josivaldo

dos Santos Melo (JP), da destinação de recursos para a instalação de internet aberta na Praça Conor Pires de Farias, na Av. Principal II, do Residencial Sebastião Régis; e Nº 371/2021, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, do piçarramento da Rua Indianápolis, no Parque Alvorada I. Imediatamente, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que destacou a necessidade da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Marechal Rondon, na Vila Fiquene. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Cláudia Fernandes Batista, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 362/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Francisco Rodrigues da Costa, que lembrou que votara na senadora Eliziane Pereira Gama Melo, mas até o momento não tinha conhecimento de nenhuma iniciativa dessa parlamentar em prol de Imperatriz, de forma que lhe solicitava a formulação de emendas parlamentares ao Orçamento da União direcionadas às obras de recuperação e pavimentação asfáltica das Ruas E, Projetada, Vitor Pereira, 9 de Julho, 7 de Setembro, Santana, Zenira Galvão, Parsondas de Carvalho, Pedro Ferreira e Raimundo Morais, no Bairro Bom Sucesso, e da construção de UPA na região do Grande Vila Nova. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Alexsandro Barbosa da Silva, João Francisco Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Jhony dos Santos Silva, Zesiel Ribeiro da Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que destacou que a senadora Eliziane Pereira Gama Melo obtivera em Imperatriz 85% dos votos válidos, de modo que, a exemplo dos demais edis que subscreviam a matéria, esperava a contrapartida desta ao Município. Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida concordou em que a senadora Eliziane Pereira Gama Melo não vinha se desempenhando a contento em relação a Imperatriz, mas ressaltou a alta excelência de sua atuação 2na CPI da Saúde, no que foi seguido pelo colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Ao se pronunciar, o edil Alexsandro Barbosa da Silva protestou contra a omissão da senadora Eliziane Pereira Gama Melo quanto às carências públicas da cidade, a propósito do que observou que essa parlamentar dispunha de recurso a cada ano no Orçamento da União, a propósito do que declarou que recebera a informação de que esta havia destinado, no ano anterior, em emendas parlamentar ao Orçamento da União, um milhão de reais para a área da saúde de Imperatriz. A esse respeito, o vereador Manoel Conceição de Almeida apontou a necessidade de verificação da destinação dessa verba, visto que a Prefeitura atrasava pagamentos por suposta escassez de recurso. Instantes depois, o edil Alexsandro Barbosa da Silva declarou que o deputado federal Josimar Maranhãozinho [Cunha Rodrigues] viabilizaria verba para a construção de praça no Conjunto Vitória e o deputado federal João Marcelo Souza viabilizava recursos para obras de pavimentação.

Logo depois, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior frisou a importância das verbas destinadas a Imperatriz pelos senadores Roberto Rocha e Weverton Rocha. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 363/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que contou que a proposição atendia a pedido dos moradores da Vila Davi da criação de linha de transporte coletivo de passageiros entre esse bairro e o Colina Park-Vila, visto que deparavam dificuldade para o deslocamento a outros bairros da cidade. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Alexsandro Barbosa da Silva, Jhony dos Santos Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, que lembrou que, em 2017, quando fora aprovada lei ordinária municipal sobre o transporte coletivo de passageiros, o Poder Legislativo detinha a atribuição de deliberar sobre as decisões relativas a essa área, mas abrira mão dessa atribuição em favor do Poder Executivo e da empresa encarregada do mencionado serviço. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 364/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, quando ressaltou a necessidade da pavimentação asfáltica da Rua 38, entre a Av. Norte Sul e a Coletora 2, na Vila Vitória, para a melhoria da qualidade do trânsito no local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Rubem Lopes Lima. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 365/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que frisou a necessidade da medida proposta da substituição das lâmpadas tradicionais pelas de LED nas Ruas Santo André, da Liberdade, Ibirapuera, Marechal Hermes, São Francisco, Tocantins, Carolina, Araguaína, das Palmas, Fernão Dias, Anhanguera e das Bandeiras, no Conjunto Brasil Novo. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima, Alexsandro Barbosa da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida, Adhemar Alves de Freitas Júnior, que declarou que a pavimentação das ruas tornara bastante agradável o Conjunto Brasil Novo, onde a melhoria da qualidade da iluminação pública viria contribuir complementar o benefício público ao local, no que foi seguido pelo colega Manoel Conceição de Almeida. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 366/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador João Francisco Silva, que comentou que o mau cheiro de esgoto a céu aberto existente no trecho da Rua Aniceta localizado entre as Ruas Principal e Estocolmo, no Bairro Vilinha, vinha causando grande incômodo à comunidade local, de forma que se fazia urgente a construção de galeria ou a instala-

ção de encanamento nessa via pública. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rogério Lima Avelino, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que lembrou que já havia formulado a proposição em discussão. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 367/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, subscrita pelo edil Adhemar Alves de Freitas Júnior, que destacou a necessidade da construção de posto de saúde no Bairro Leandra. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista e Jhony dos Santos Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 368/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que declarou que, desde cinco anos, os contemplados com moradias no Residencial Canto da Serra aguardavam a conclusão das obras desse conjunto habitacional, de maneira que considerava necessária a expedição de requerimento de informações à CEF sobre o atraso nas obras e a previsão da entrega das unidades habitacionais aos beneficiários sorteados. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista, Jhony dos Santos Silva, Rubem Lopes Lima e Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que comentou que, em resposta a solicitação que formulara à secretária municipal do Desenvolvimento Social, Janaína Lima Araújo Ramos, esta respondera com informação ambígua que sugeria distinção entre sorteados e contemplados com as moradias no Residencial Canto da Serra, após o que advertiu para a necessidade de prudência quanto ao anúncio da retomada das obras, visto que a empolgação poderia resultar em desmobilização do movimento reivindicatório, a exemplo do que ocorrera em ocasião anterior, quando nova empresa fora contratada, mas não levara as obras adiante. A esse respeito, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que era falsa a versão sugerida por edil de que havia conseguido, individualmente, a retomada das obras de construção do Residencial Canto da Serra junto ao presidente da República [Jair Messias Bolsonaro]. Nessa oportunidade, o vereador Ricardo Seidel Guimarães declarou que o Residencial Canto a Serra era maior obra do Governo Federal no Município, a respeito do qual conversara com o presidente da CEF, que se comprometera a providenciar imediatamente o rito processual necessário à retomada das obras, o que vinha sendo concretizado por meio do início da tramitação do processo licitatório pelo qual seria escolhida a empresa que retomaria a construção, no que foi seguido pelo colega Adhemar Alves de Freitas Júnior. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 369/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que contou que, em visita ao Residencial Sebastião Régis, na última segunda-feira, verificara várias carências, incluindo-se a carência de internet que propiciasse melhores condições de acesso à internet, em benefício so-

bretudo de estudantes desse bairro, razão pela qual solicitava ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo (JP) a destinação de recursos para o suprimento de internet na Praça Conor Pires de Farias, na Av. Principal II, no Residencial Sebastião Régis. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida, que sugeriu à autora da matéria, Cláudia Fernandes Batista, aliada do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] que transferisse para o Residencial Sebastião Régis a internet disponibilizada no cemitério municipal, onde não havia necessidade desse serviço, ao que a vereadora Terezinha de Oliveira Santos respondeu que a população residente nas proximidades do cemitério tinha necessidade da internet lá disponibilizada. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 370/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que frisou a necessidade do piçarramento da Rua Indianápolis, no Parque Alvorada I. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida, Cláudia Fernandes Batista e Marcio Renê Gomes de Sousa. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 371/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 12/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, sobre a "Criação de prioridade de atendimento para gestantes". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Saúde e Assistência Social, favorável à referida matéria. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 12/2021, ocasião em que o vereador Jhony dos Santos Silva pediu aos colegas o apoio à aprovação do Projeto de Lei Ordinária em Pauta, que visava oferecer condições mais apropriadas de atendimento a gestantes na cidade, no que foi seguido pelo edil Adhemar Alves de Freitas Júnior, que reafirmou o caráter da urgência da demanda de assistência médica das gestantes. Ao fazerem uso da palavra, também externaram apoio à matéria em discussão os vereadores Cláudia Fernandes Batista, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Terezinha de Oliveira Santos, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rubem Lopes Lima e Manoel Conceição de Almeida, que disse esperar não a vetasse sob a alegação de que geraria custo para o Município, caso em que votaria pela derrubada desse veto. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, às 12h20min, propôs o adiamento da Sessão por mais trinta minutos, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Manoel

Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Terezinha de Oliveira Santos e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Manoel Conceição de Almeida declarou que competia aos vereadores o devido exercício das atribuições do cargo, visto que, ao retornar às ruas em busca de votos para a reeleição, poderiam ser mal recebidos por eleitores, em protesto contra a omissão à função fiscalizatória do Poder Executivo. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida lembrou que, em sessão da semana anterior, o colega Adhemar Alves de Freitas Júnior denunciara o atraso no pagamento de ajuda de custo, no valor irrisório de trinta reais, quando houvera edil que negara essa informação, mas os valores devidos haviam sido pagos após a formulação da denúncia, o que demonstrava que a Prefeitura dispunha do recurso necessário à quitação do débito. A esse respeito, o edil comentou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] vinha transformando Imperatriz em cidade caloteira, a propósito do que lembrou que empresa proprietária de veículos locados à pasta da Saúde os havia recolhido na semana anterior, em virtude de atraso no pagamento. Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida lamentou que apenas sete dos vinte e um vereadores de fato cumprissem a atribuição fiscalizatória do Poder Executivo, momento em que conclamou os edis a se mobilizarem em ações em favor dos interesses populares. Instantes depois, o edil Manoel Conceição de Almeida raciocinou que o fato de o Poder Executivo precisar contar com dois terços dos membros do parlamento era indicativo que não se desenrolava boa gestão pública, visto que, caso assim não o fosse, não haveria essa necessidade. Em seguida, o vereador Manoel Conceição de Almeida contou que recebera a informação de que empréstimos consignados contraídos por servidores não haviam sido pagos, o que tipificava improbidade administrativa, de forma que esse fato precisava ser devidamente verificado. Ao solicitar aparte, o vereador Ricardo Seidel Guimarães acrescentou que servidores municipais vinham defrontando dificuldade para efetivar aposentadoria por consequência de inadimplência da Prefeitura no recolhimento dos encargos sociais. Ao retomar a palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida lamentou que, embora tivessem os valores descontados do salário dos servidores, os encargos sociais não fossem devidamente recolhidos pela Prefeitura aos órgãos oficiais pertinentes. Concedido-lhe aparte, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz contou que, ao se identificar como vereador, a empresa Credicar se recusara a lhe prestar informações a respeito do recolhimento de veículos locados à Prefeitura. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que, quando se tratava de receber os bônus, o Município assumia a paternidade de obras financiadas pelo Governo Federal, mas, quando se tratava, dos problemas verificados nessas obras, a Prefeitura se eximia da responsabilidade. Ao fazer uso da palavra no Grande Expediente, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que, embora fosse positiva obra de drenagem em execução na Vilinha, serviço de pavimentação vinha sendo realizada com pá e rodo, a propósito do que a Prefeitura alegava que se tratava de obra de pequena extensão, mas essa alegação não correspondia aos fatos, a respeito do que lamentou a baixa qualidade do referido serviço, sobretudo levando em conta que se tratava da principal via de

acesso a esse bairro. Nesta oportunidade, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho reclamou da má qualidade de outras obras de drenagem já executadas na Vilinha, onde a comunidade continuava a deparar dificuldade de locomoção por ocasião de chuvas, após o que acrescentou que serviço de recolhimento de lixo vinha sendo realizado em caçambas, o que julgou inadmissível. Logo depois, o vereador questionou qual seria as razões das deficiências em obras de pavimentação de vias públicas no Município, visto tratar-se da maior cidade da região. Facultado-lhe aparte, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior apontou a necessidade de verificação das condições estabelecidas em contrato porventura firmado com a Prefeitura em possível terceirização das obras de pavimentação, já que, nesse caso, os custos precisariam ser reajustados. Ao retomar a palavra, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho reafirmou que era inadmissível que, após anos de prejuízos sofridos pela população com a falta de pavimentação, esse serviço viesse sendo executado de forma manual, em claro prejuízo da qualidade. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, os vereadores Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Terezinha de Oliveira Santos solicitou dispensa da palavra. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior declarou que recebera a informação de que já vinha sendo efetuado o pagamento da ajuda de custo devida pela Prefeitura no âmbito do programa TFD [Tratamento Fora de Domicílio], momento em que ressalvou que era irrisório o valor de trinta reais, de modo que continuaria vigilante em defesa da estipulação de valor condizente. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 16 de maio de 2021.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Alexsandro Barbosa da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário